LEI Nº 4271, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2191, 12/05/2021.

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- **Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) discriminado por seus elementos de despesa:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0058	COVID 19 – ENFRENTAMENTO	
10.122.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30	Material de Consumo – fonte: 0.3.46.074000	234.103,86
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita – fonte: 0.3.46.074000	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – fonte: 0.3.46.074000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte: 0.3.46.074000	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – fonte: 0.3.46.074000	50.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) será obtido através do Superavit Financeiro previsto no item I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4320/64 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, fonte: 0.3.46.074000 Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19.

Alto Araguaia - MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal

ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O	PROGI	RAMA			INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação													
0058 – Programa de Enfrenta	mento a	o Coronavírus –	Covid 19										
02.Objetivo													
Proteger a população em geral do município contra a Pandemia do Coronavírus – Covid-19													
03.Público Alvo													
População em Geral													
04.Unidade Responsável													
Secretaria de Saúde													
5. Horizonte Temporal													
() Contínuo (X) Temporário Início (04/2021) / Término (12/2021)													
07. Quantidade de Ações			08. Valor do Pro	ograma									
01			R\$ 399.103,86										
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕ		1	1		ı	,							
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Met	Valores							
		(Bem or	ı Medida		as	(R\$ 1)							
		Serviço)			Físi								
					cas								
21.40 ENEDENE ANGLES		ъ.	**	2021	0.1	200 102 06							
2149-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	P	Diversos	Un	2021	01	399.103,86							
COVID 19	COVID 19												
Função: Subfunção:				TOTAL		399.103,86							
10 Subrunção.				IOIAL		379.103,00							
PPA	I		L	TOTAL	1	399.103,86							



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
				ESPECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE
							AVALIAÇÃO
10-Saúde	122-	0058 -	P	2149-Enfrentamento da	2149-Enfrentamento	399.103,86	Proporção do n.º
	Administr	Programa de		Emergência Covid 19.	da Emergência Covid		de unidades
	ação Geral	Enfrentamento			19.		adquiridas, pela
		ao Coronavírus					meta proposta.
		– Covid-19					